

DADOS DA ENTIDADE:

QUADRO 01: Cadastro Geral da Proponente:		
NOME DO ÓRGÃO: Instituto Nacional de Assistência e Recuperação Social - INAR		
CNPJ: 12.921.042/0001-44	ENDEREÇO: Avenida do Cursino	
Nº 5457	BAIRRO: Vila Moraes	DATA DE EMISSÃO DO CNPJ: 08/11/2010
MUNICÍPIO / UF: São Paulo / SP		CEP: 04169-000
DDD: (11)	TELEFONE: 2083-8037 / 99132-1757	FAX: 2083-8037
E-MAIL: gerencia.inar@hotmail.com		SITE: www.inar.org.br

QUADRO 02: Cadastro Geral do Representante Legal:		
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Camilo Miranda		CPF Nº: 252.433.288-80
RG Nº: 25.604.661-x	ÓRGÃO EXPEDIDOR: Secretaria de Segurança Pública de SP	CARGO OU FUNÇÃO: Gerente Administrativo
DURAÇÃO DO MANDATO: até 14/08/2018		DATA DA POSSE: 13/08/2014
LOGRADOURO: Rua José da Rocha Vita		
Nº: 177	BAIRRO: Vila Formosa	MUNICÍPIO/UF: São Paulo / SP
DDD: (11)	TELEFONE: 2083-8037	FAX: 3562-7976
E-MAIL: adriano.iaf@hotmail.com		

QUADRO 03: Dados Bancários		
BANCO CADASTRADO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2466-X	CONTA CORRENTE: 28348-7



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

1. TÍTULO DO PROJETO:

I Manobra Radical - JCC

2. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:

NOME DO LOCAL E O QUE SERÁ DESENVOLVIDO:

A Definir

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

A Definir

TERMINO;

No mesmo dia (1 dia de realização)

4. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

O proponente do projeto foi fundado em 08 de novembro de 2010, constituindo-se em uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio distinta de seus associados e tendo como principais objetivos estatutários:

- I. Promover o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo atuando na área da assistência social, da educação, da saúde, da habitação, do meio ambiente, do esporte, da cultura e da profissionalização junto à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefício alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e da iniciativa privada.
- II. Realizar atendimento de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos e concedendo benefício de proteção social básica ou especial, dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- III. Promover a garantia de direitos de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio-assistenciais, fomentando a construção de novos direitos, promoção de cidadania, enfrentando das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- IV. Promover a autonomia da comunidade no sentido de que a mesma se desenvolva melhor, utilizando seus próprios recursos;
- V. Promover o intercâmbio e o relacionamento com obras afins, consolidando parcerias com iniciativas públicas, privadas e do terceiro setor;
- VI. Buscar recursos públicos e particulares com a finalidade de contribuir para que a região atendida tenha melhor acesso a bens e serviços;
- VII. Cumprir, divulgar e fomentar a Lei Federal 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso;
- VIII. Cumprir, divulgar e fomentar a Lei Federal 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA ;

- IX. Cumprir, divulgar e fomentar a Lei Federal 10.097 de 19/12/2000 – Contratação de aprendizes;
- X. Conquistar para os associados e para a população em geral através de parcerias com o poder público e/ou privado o direito a moradia.
- XI. Promover o intercambio internacional através de ações assistenciais, com captação de recursos internacionais, junto a órgãos governamentais, públicos, privados e organizações não-governamentais de outros países e continentes, visando o relacionamento com obras afins e consolidando parcerias do globalização do terceiro setor.

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, com as seguintes prerrogativas.

5. OBJETO:

Objeto do projeto:

A I Edição Manobra Radical - JCC

JUSTIFICATIVA:

A I Edição de Manobra Radical – JCC – O Campeonato de Skate proporcionara integração social, com visão qualificada do esporte, através da vivência com atletas de renome nacional e internacional, resgate da modalidade do skate na cidade de São Paulo, assumindo junto com a SEME, a renovação nata e que se faz necessária do esporte e com a missão da descoberta do talento esportivo.

Contribuir com a melhoria da qualidade de vida, proporcionando e oportunizando a prática saudável de atividade física.

Objetivos Geral e Específicos:

OBJETIVO GERAL:

Difundir e divulgar a prática da modalidade skate; desenvolver habilidades motoras globais, específicas e sensoriais; promover a interação e socialização entre os participantes; realizar a inclusão social e a cidadania através do esporte; criar alternativas de Lazer e Recreação para os munícipes; desenvolver atividades para qualidade de vida dos mesmos; Integrar famílias nas atividades esportivas em busca de hábitos saudáveis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



O evento tem por objetivo aproximar o público-alvo da modalidade, e estimular a praticas saudáveis e cotidianas de atividade física de maneira orientada, bem como, a apropriação dos espaços públicos para essas práticas, beneficiando a médio e longo prazo a região leste onde o evento será realizado, pois propiciam melhoria na qualidade de vida dos seus habitantes, contribuindo para o desenvolvimento local.

6. PUBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos a partir de 12 anos de idade, ambos os sexos.

7. METAS E METODOLOGIA:

Metas Quantitativas:

- Atender aproximadamente 1.000 pessoas diretamente na cidade de São Paulo, atingindo todas as regiões esportivas/geográficas da cidade, com a participação de 80 atletas diretos, distribuídos em 04 categorias.
- O publico total do evento será de 80 atletas diretos + Público Indireto (família dos participantes: mais 1.000 pessoas.

8. ORÇAMENTO:

SEME:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA:

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

TOTAL:

R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)



9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Item ou Serviço	Qtde	VI. Unitário	VI. Total	Respons.
Locação de mini-rampa profissional incluindo a montagem, transporte e desmontagem + 1 técnico responsável pela supervisão da rampa.	01 peça	R\$ 10.820,00	R\$ 10.820,00	Seme.
Sonorização para o evento. Mesa de som / 4 caixas / 1 subgrave /2 microfones sem fio / Palco para premiação	01 diária	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Seme.
Medalhas personalizadas de metal com resina – diâmetro de 6cm e fita padronizada. Premiação para as 04 primeiras colocadas de cada categoria, 04 (categorias). Mais 68 medalhas de participação.	100 peças	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	Seme.
Troféus personalizados, sendo 04 para os campeões de cada categoria.	16 peças	R\$ 125,00	R\$500,00	Seme.
Kit lanche, composto de sanduíche, barra de cereal, suco de 300ml, 01 fruta de época, embalado atletas, arbitragem e staff operacional. 200 no total	200 kits	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	Seme.
Camisetas personalizadas do evento para atletas, staff operacional e demais funções, corpo diretivo, com 04 estampas coloridas e em diversas cores.	200 peças	R\$ 23,00.	R\$ 4.600,00	Seme.
Ambulância com socorrista, motorista e técnico de enfermagem .	01 datas.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Seme.
Equipe de filmagem/fotografia para todo o evento. Para todas as 5 datas	01 contrato	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Seme
Equipe de segurança composta de 06 profissionais pelo período de 10 horas.	01 diária	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00	Seme
Divulgação: Banner, comunicação visual / faixa / site	-	-	-	Seme
TOTAL REPASSE SEME			R\$ 25.000,00	SEME

CONTRAPARTIDA:

Item ou Serviço	Qtde	VI. Unitário	VI. Total	Responsável
Comunicação Visual – cartazes A4 – 4 cores para divulgação do evento.	100 Peças	R\$ 5,00	R\$ 500,00	Instituto
Banners de divulgação – 3x1m	04 peças	R\$ 150,00	R\$ 600,00	Instituto
Faixas de divulgação – 5x1m	04 peças	R\$ 175,00	R\$ 700,00	Instituto
Equipe de staff operacional para a organização, limpeza e controle de resultados.	01 diária	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Instituto
-TOTAL REPASSE INSTITUTO			R\$ 2.800,00	Instituto



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

R\$ 10.000,00 - Parcela imediata (40% do valor total)

R\$ 15.000,00 – Parcela final e imediata (60% do valor) após a aprovação da prestação de contas.

10. AUTENTICAÇÃO:

São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2016.

Adriano Camilo Miranda
Gerente Administrativo